

**REVOGADA PELA PORTARIA INEA DILAM nº 19, de 20/08/2009**

**SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
ATO DO DIRETOR SUBSTITUTO**

**PORTARIA INEA DILAM Nº 14 DE 13 DE JULHO DE 2009**

**CRIA GRUPO DE TRABALHO PARA ELABORAR  
A INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECÍFICA E  
PROCEDER A ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO  
DE EIA/RIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O DIRETOR SUBSTITUTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Criar Grupo de Trabalho para elaborar a Instrução Técnica Específica e proceder à análise e acompanhamento de EIA/RIMA, para a implantação de Usina Termelétrica Vale Sul I para a produção de energia elétrica a partir de gás natural, localizada no Município de Macaé - RJ sob a responsabilidade da EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A.

**Art. 2º-** Designar **ALINE REZENDE PEIXOTO**, Biólogo, matrícula nº 39.0137-8, **JOSÉ LUIZ DE ARAÚJO MENDES**, Analista Ambiental/Engenheiro Químico, matrícula nº 2701386-1, **LÚCIA FERNANDA ALVES GARCIA**, Analista de Projetos Especiais I, CRQ 03316301 3ª Região, **GECILAINÉ HENRIQUE DE ANDRADE**, Química, matrícula 39.0471-1 **JOSÉ QUIRINO DE MATTOS**, Analista Ambiental/Engenheiro Químico, matrícula 2701265-7, **GABRIEL CAETANO DA SILVA**, Engenheiro Químico, matrícula 39.0371-3, **MICHELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO**, Engenheira Florestal, matrícula 39.0422-4 e **PAULINA MARIA PORTO SILVA CAVALCANTE**, Analista Ambiental/Engenheiro, matrícula 2701943-9, para, sob a coordenação do primeiro, constituir Grupo de Trabalho, para as ações que se fizerem necessárias, visando à elaboração da Instrução Técnica Específica e à análise e acompanhamento do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e de seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, referentes à implantação de Usina Termelétrica Vale Sul I para a produção de energia elétrica a partir de gás natural, no Município de Macaé - RJ, sob a responsabilidade da **EMPRESA BRASILEIRA DE TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA S/A**, conforme processo administrativo nº E-07/501.409/2009.

**Art. 3º-** Designar **DYRTON BELLAS DA SILVA**, Analista Ambiental/Químico, matrícula 2701084-2, como Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

**Art. 4º-** O Coordenador Geral do Grupo de Trabalho fica autorizado a solicitar a participação de outros profissionais deste Instituto ou de outros órgãos ou entidades que, por sua experiência nas diversas áreas abrangidas pelo estudo em pauta, possam contribuir para o aperfeiçoamento do trabalho.

**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de julho de 2009

**DYRTON BELLAS DA SILVA**  
Diretor Substituto

**Publicado em 31.07.09**